

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MAIO AMBIENTE – SEUMA
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras – CEP 60.864-310
Fortaleza – Ceará

Att.: Sr. Diretor

Prezado Senhor

Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2020

GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.927.368/0001-13, vem nesta oportunidade, responder a título de esclarecimento à NOTIFICAÇÃO, datada em 27 de outubro de 2020, emitida por essa Secretaria à nossa empresa, sobre o aumento de “área construída” em nosso estabelecimento.

Ocorre prezado senhor, que durante a tramitação do processo de solicitação da Adequabilidade Locacional **FOR2020325768 (deferida)** junto à SEUMA, foi realizado vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para obtenção do Certificado de Conformidade. Nesta oportunidade, foi verificado “in loco” que a área construída de nosso estabelecimento divergia da área informada na Adequabilidade Locacional supracitada.

Ao verificarmos a área aferida pelos Bombeiros, constatamos a divergência e como forma de retificação da área anteriormente informada, foi por nós solicitada uma nova Adequabilidade Locacional, informando-se a área construída de acordo com o **Certificado de Conformidade Nº 253686, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.**

Informamos ainda que, após o deferimento da mesma, o alvará com a área de 450 m², será cancelado ao ser emitido um outro com a área em conformidade.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos agradecimentos ao mesmo tempo em que esperamos ser atendidos.

Atenciosamente


GERLOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 05.927.368/0001-13